

DECRETO Nº 159,

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2004.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2004 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR”.

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003 e Lei Municipal nº 176, de 08 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º- Fica criado crédito especial na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 134/2003, e no Orçamento Anual para 2004, aprovado pela Lei Municipal nº 137/2003, passando a receber a inclusões abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS
Programa 03 – Gestão Administrativa do Executivo
Atividade 2007 – Manutenção da Ativ. Da Sec. Desenv. Obras e Serv. Públicos
3.1.90.13.02.01 – INSS – Servidores (714) R\$ 650,00

Art. 2º- Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior, a redução dos recursos da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 06 – SEC. AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Atividade 2006 – Manut. da Ativ. Da Sec. Agric. Ind. E Comércio
3.3.90.30.99.00 – Outros materiais de consumo (604) R\$ 650,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2004.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se;

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm/Fazenda